AUTÓGRAFO Nº 028/2025

Redação Final do Projeto de Lei Nº 023/2025 oriundo do Poder EXECUTIVO

Altera disposições da Lei Municipal nº 3.357 de 19 de junho de 2008, e dá outras providências.

CELSO PAZUCH, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a tabela do Art. 4º, da Lei Municipal nº 3.357, de 19 de junho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

...

Diárias fora do Estado

Prefeito e Vice-Prefeito: R$ 901,41

Secretários: R$ 726,23

Servidores: R$ 469,36

Diárias no Estado

Prefeito e Vice-Prefeito: R$ 450,70

Secretários: R$ 197,75

Servidores: R$ 93,66

...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 12 de fevereiro de 2025.

Vice-Presidente Diretor

Câmara Municipal de Câmara Municipal de

Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul